

**Companhia Águas de Joinville****ATA DE REUNIÃO SEI N° 0021015714/2024 - CAJ.DIPRE.SGC**

Joinville, 22 de abril de 2024.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55 NIRE: 42.3.0002948.3

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, situada à Avenida Hermann August Lepper, nº. 10, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **PUBLICAÇÃO:** do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Conselho de Administração feitas no Jornal ND em 21 de março de 2024 da página 01 a 06. **CONVOCAÇÃO:** Feita por edital de convocação no Jornal ND em 17 de abril de 2024 à página 07, no dia 18 de abril de 2024 à página 20 e no dia 19 de abril à página 10. **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Extraordinária: 1)** Fixação da remuneração global anual dos administradores e do conselho fiscal da Companhia; **2)** Adequação da Política de Indicação ao Estatuto Social da Companhia; e **3)** Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Registra-se também a presença do Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Sidney Marques de Oliveira Junior, do Sr. Luiz Claudio Gubert, Presidente do Conselho Fiscal, do Sr. Daniel Augusto Hoffmann, Vice-Presidente do Conselho de Administração. Foi dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia, nos termos do § 2º do art. 134 da Lei 6.404/76. **MESA: PRESIDENTE,** o Sr. **Adriano Borschein Silva**, portador da carteira de identidade número 2270417, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o número 017.554.889-71, representante do acionista controlador Prefeitura Municipal de Joinville e **SECRETÁRIA,** a Sra. **Vladia Medrado Mendes de Brito**, portadora da carteira de identidade nº 7.249.293, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 001.663.775-54. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foram aprovadas as seguintes deliberações: **1)** Fixação da remuneração global anual dos administradores e do conselho fiscal da Companhia; **(1)** Verba honorária global anual de R\$ 3.291.114,75 (três milhões, duzentos e noventa e um mil cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos) para o período Maio/2024 a Abril/2025, aplicado na remuneração de IPCA (Índice de Preços Amplo ao Consumidor - IBGE) acumulado dos últimos 10 (dez) meses, que cabe aos administradores, Comitê de Auditoria Estatutária e Conselho Fiscal de acordo com a deliberação do Conselho de Administração, nela incluídos honorários, benefícios e encargos. Fica aprovado como remuneração do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário o equivalente a 20% da média mensal da remuneração da Diretoria, e como remuneração do e do Conselho Fiscal o equivalente a 15% da média mensal da remuneração da Diretoria para ambos, respeitada a verba mínima prevista no §3º, art. 162 da Lei 6.404/76. **2)** Adequação da Política de Indicação ao Estatuto Social da Companhia: foi apresentada a proposta da política de Indicação revisada. E, para que a política esteja aderente ao Estatuto, foi sugerida a alteração do item 3.10.2, o que possui redação atual "3.10.2. O Comitê de Auditoria Estatutário será integrado por 3 (três) conselheiros de administração, que atendam cumulativamente aos requisitos de independência, conhecimento técnico e disponibilidade de tempo." e, passa a ter a seguinte redação "3.10.2. O Comitê de Auditoria Estatutário poderá ser integrado por membros do conselho de administração da Companhia Águas de Joinville, desde que atendam cumulativamente aos requisitos de independência, conhecimento técnico e disponibilidade de tempo." **3)** Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia: foi proposta pela Diretoria Executiva, e aprovada pelo Conselho de Administração após ouvido o Conselho Fiscal, a alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia Águas de Joinville, cuja redação atual é: "**Art. 6º. O capital social da Companhia, subscrito e integralizado é de R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de reais), constituído integralmente pelo Município de Joinville. Representado por: a) 39.958.036 (trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil trinta e seis reais) ações ordinárias nominativas; com valor**

https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1000022950... 1/2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/05/2024 Data dos Efeitos 02/05/2024

Arquivamento 20244410739 Protocolo 244410739 de 02/05/2024 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205776305357703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/05/2024



nominal unitário de R\$10,00 (dez reais); b) 41.964 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e quatro) ações preferenciais nominativas, com valor unitário de R\$10,00 (dez reais). **Parágrafo único.** A Companhia está autorizada a aumentar seu Capital social até o limite de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), em ações ordinárias nominativas, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições de emissão inclusive preço, prazo e forma de sua integralização, conforme art. 168 da Lei 6.404/76.", o qual passa a ter a seguinte redação: "**Art. 6º.** O capital social da Companhia, subscrito e integralizado é de R\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de reais), constituído integralmente pelo Município de Joinville. Representado por: a) 49.958.036 (quarenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil trinta e seis reais) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 10,00 cada; e 41.964 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e quatro) ações preferenciais nominativas, com valor nominal de R\$ 10,00 cada. **Parágrafo único.** A Companhia está autorizada a aumentar seu Capital social até o limite de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), em ações ordinárias nominativas, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições de emissão inclusive preço, prazo e forma de sua integralização, conforme art. 168 da Lei 6.404/76". A proposta foi aprovada nesta Assembleia Geral. A versão final do Estatuto Social consta do Anexo I (0021015766). Foi solicitado incluir em pauta a recondução dos membros do Comitê de Elegibilidade, visto que o término do atual mandato ocorrerá anteriormente a data da próxima Assembleia Geral. O Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante, autorizou a inclusão: **4) recondução dos membros do Comitê de Elegibilidade:** foram reeleitos e tomaram posse os seguintes membros do **Comitê Permanente de Elegibilidade**, em conformidade ao art. 41 do Estatuto Social Consolidado e do art. 10 da Lei 13.303/2016, que exercerão seus mandatos, com terço como novo início de mandato a data de 25/04/2024 e término em 25/04/2026: **GILBERTO DE SOUZA LEAL JÚNIOR**, Brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, Advogado, portador da carteira de identidade número 2/R 2.608.399 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 901.200.439-04, residente e domiciliado à Rua Paulo Afonso 223, Bairro Floresta, CEP 89.212-060, nesta cidade de Joinville/SC; **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA PRIM**, Brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de comunhão universal de bens, Administrador, portador da carteira de identidade número 4.876.768 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 056.095.769-62, residente e domiciliado à Rua do Campo 507, Bairro Morro do Meio, CEP 89.215-110, nesta cidade de Joinville/SC; **RICARDO MAFRA**, Brasileiro, natural de Joinville/SC, Empresário, portador da carteira de identidade número 3.344.209 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 936.518.649-87, residente e domiciliado à Rua Olaria 868, Bairro Floresta, CEP 89.211-360, nesta cidade de Joinville/SC. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelo acionista detentor das ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pelo Diretor-Presidente da Companhia, pelo Presidente do Conselho Fiscal presente, pelo Presidente da Assembleia e por mim, Secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2024, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito, Coordenador(a)**, em 26/04/2024, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021015714** e o código CRC **69D31F07**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

20.1.012689-5

0021015714v15

https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=10000022950... 2/2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/05/2024 Data dos Efeitos 02/05/2024

Arquivamento 20244410739 Protocolo 244410739 de 02/05/2024 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205776305357703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/05/2024



244410739

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE
PROTOCOLO	244410739 - 02/05/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300029483
CNPJ 07.226.794/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2024
SOB N: 20244410739

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01391457706 - ANDRE DOMINGOS ROMERO CASTRO - Assinado em 30/04/2024 às 09:47:52

Cpf: 05727261805 - SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR - Assinado em 02/05/2024 às 15:06:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/05/2024 Data dos Efeitos 02/05/2024

Arquivamento 20244410739 Protocolo 244410739 de 02/05/2024 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205776305357703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/05/2024